

âmbito do expediente nº 146958/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOZIANY ALMEIDA DA SILVA MELO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO  
 MATRÍCULA: 999.3232  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA  
 DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 07/11/2022 - 07/11/2022, 09/11/2022 - 09/11/2022, 11/11/2022 - 11/11/2022, 21/11/2022 - 21/11/2022, 25/11/2022 - 25/11/2022, 29/11/2022 - 29/11/2022, 02/12/2022 - 02/12/2022, 05/12/2022 - 05/12/2022, 06/12/2022 - 06/12/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o PJ Alfredo Martins de Amorim nas vistorias técnicas em escolas, postos de saúde e hospital do município de Floresta do Araguaia/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 18 de outubro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 07 de novembro de 2022

#### PORTARIA Nº 6363/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145690/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERONIMO ALVES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II  
 MATRÍCULA: 999.1634  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Tucuruí - PA  
 DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 25/10/2022 - 25/10/2022, 26/10/2022 - 26/10/2022, 27/10/2022 - 27/10/2022, 06/12/2022 - 06/12/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 Belém, 03 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2022

#### PORTARIA Nº 6840/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149360/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Óbidos/PA

PERÍODO(S): 04/12/2022 - 06/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de engenharia civil na PA-437, bem como em linha de transmissão de energia na comunidade Quilombola no município de Óbidos/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 29 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 904696

### NORMA

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CPJ, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**Aprova o Plano de Ações Integradas de Execução Penal e Sistema Penitenciário do Ministério Público do Estado do Pará do quadriênio 2022-2025.**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetido à apreciação do E. Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações Integradas de Execução Penal e Sistema Penitenciário do Ministério Público do Estado do Pará do quadriênio 2022-2025, que forma o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça adotará as providências necessárias à implementação do presente Plano, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiras do MPPA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 Procurador-Geral de Justiça  
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador de Justiça  
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
 Procurador de Justiça  
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Procuradora de Justiça  
 LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
 Procurador de Justiça  
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Procurador de Justiça  
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
 Procuradora de Justiça  
 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador de Justiça  
 ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
 Procurador de Justiça  
 ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
 Procurador de Justiça  
 RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
 Procurador de Justiça  
 ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
 Procuradora de Justiça  
 MARIO NONATO FALANGOLA  
 Procurador de Justiça  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA  
 Procuradora de Justiça  
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Procuradora de Justiça  
 MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
 Procuradora de Justiça  
 ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
 Procurador de Justiça  
 HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
 Procurador de Justiça  
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
 Procuradora de Justiça  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Procuradora de Justiça  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
 Procuradora de Justiça  
 NELSON PEREIRA MEDRADO  
 Procurador de Justiça  
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
 Procurador de Justiça  
 SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
 Procurador de Justiça

#### ANEXO ÚNICO

### PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DE EXECUÇÃO PENAL E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ DO QUADRIÊNIO 2022-2025 APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado Pará (MPPA), por intermédio do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário (GTEPSP), vinculado ao Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial, e após um processo democrático de escuta, discussão e deliberação dos problemas vivenciados na fiscalização das Unidades Prisionais do Estado e de propostas de atuação formuladas por membros do Ministério Público do Pará que integram o referido grupo, elaborou o presente Plano de Ações Integradas de Execução Penal e Sistema Penitenciário para atuação dos órgãos de execução do MPPA objetivando a adoção de providências articuladas, especializadas e integradas para buscar melhorias quanto aos problemas identificados no Sistema Prisional do Estado do Pará.

O Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário do Ministério Público do Estado do Pará, foi instituído pela PORTARIA Conjunta nº 001/2017-MP/PGJ-CGMP, com o intuito de discutir e sugerir medidas de operacionalização na área da execução penal, sobretudo no que diz respeito à articulação, à harmonização e à mediação de relações e de integração das ações voltadas à execução penal, com foco na atividade preventiva pautada na observância de protocolos de segurança delineados pelos órgãos competentes.

O Plano de Ações Integradas do GT de Execução Penal e Sistema Penitenciário foi elaborado através de várias reuniões de trabalho nas quais foram desenvolvidas técnicas de planejamento estratégico, formulações, reformulações (principalmente quanto ao fomento a garantia da defesa dos direitos humanos nos casos de pessoa privada da liberdade, observadas regras legais e regras definidas pelo Protocolo de Istambul) e deliberações em grupo, que viabilizaram um plano tangível e aderente aos objetivos de atuação institucional na matéria.

No exercício da função ministerial fiscalizadora da execução da pena e da medida de segurança, foi possível identificar os problemas vivenciados por promotores de justiça que atuam na área, para delimitar a situação atual (aonde estamos) e estabelecer os objetivos (aonde queremos chegar) a serem alcançados, através de ações integradas (o que e como fazer) que permitam mitigar ou solucionar tais problemas através da atuação do MPPA.

As ações indicadas neste plano visam articular e integrar o enfrentamento dos desafios identificados no Sistema Prisional. Tais desafios, em grande parte, não encontram-se na esfera de governabilidade do Ministério Público, porém sua missão constitucional fiscalizatória do cumprimento da lei